



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CONTROLE INTERNO
CNPJ: 05.149.158/0001-41

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2025

ASSUNTO: PARECER DE CONTRATO Nº 20250017 SOBRE A INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **CONTRATO Nº 20250017**, oriundo do Processo Licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE **013/2025**, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA SINGULAR NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE-BOI-PA**”, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI/PA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA-ME**.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021, é certo que, desde que cumpridos os requisitos exigidos pela lei, a contratação poderá ser enquadrada enquanto hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, do artigo 74, inciso I, III da lei mencionada e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Peixe-Boi, 27 de janeiro de 2025.

EDIANE TAMILLES
SOUZA DE SOUZA
04264119278

Assinado digitalmente por EDIANE TAMILLES SOUZA DE SOUZA/04264119278
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS e CPF-A1, OU=EM (BRANCO), OU=23917962000105, OU=presencial, CN=EDIANE TAMILLES SOUZA DE SOUZA/04264119278
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: assinatura da secretária aqui
Data: 2025.01.27 13:10:55 -03'00'
Font: PDF Editor Versão: 11.0.1

Ediane TAMILLES Souza de Souza
Controladora Interna
Portaria nº 124/2024